

## Comissão de Residência Médica do Hospital Pompéia Processo Seletivo para Residência Médica 2017 PRM de Neurocirurgia

A Coordenação da Comissão de Residência Médica do Hospital Pompéia, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o resultado da Seleção para o Programa de Residência Médica em Neurocirurgia, assim como demais informações para matrícula:

**a) Candidatos selecionados por ordem de classificação.**

1. Elisa Braun Rizkalla

**b) Candidatos suplentes por ordem de classificação.**

1. Diego Zambonin
2. Sandro Tonetto dos Santos
3. Carlos Leandro Cartobei de Oliveira Pereira
4. Ciro Guilherme Santos Anchieta
5. Gabriela Ferreira Tavares da Cunha Mello
6. Werlen Souza Lopes Santos
7. Halison Araújo de Souza

**c) Procedimentos de Matrícula:**

Os candidatos selecionados deverão comparecer no **Departamento Pessoal**, no dia 19 de janeiro de 2017 no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, e entregar os documentos solicitados.

**d) Documentos necessários para efetivação da matrícula:**

- \*2 cópias do RG (Estado/Órgão emissor e Data) e CPF;
- \*1 cópia do Título de Eleitor;
- \*2 cópias autenticadas da carteira do CRM/RS ou Diploma de graduação em Instituição de Ensino Superior Brasileira. Quando de instituição estrangeira, cópia autenticada do diploma de graduação revalidado em Universidade Brasileira. Para os candidatos que ainda não tenham o diploma, comprovante autenticado da Faculdade de Medicina Brasileira, informando a conclusão do curso e a situação de expedição do diploma.
- \*1 cópia do Certificado de Conclusão PROVAB;
- \*1 foto 2 x 2;
- \*3 fotos 3 x 4 ;
- \*1 cópia do documento de inscrição no INSS;
- \*1 cópia do currículo Lattes documentado;

- \*1 cópia do Histórico Escolar do curso de Medicina;
- \*Conta corrente bancária no Santander;
- \*Comprovante de quitação com o serviço militar;
- \*Comprovante de realização dos pré-requisitos;
- \*Preenchimento da ficha de matrícula e do termo de compromisso, declarando estar ciente do Regimento Interno da COREME, (a disposição na data da matrícula);

**e) Informações e Orientações Adicionais.**

1. O não comparecimento na data estipulada para efetuar a matrícula ou a não entrega da totalidade da documentação exigida nesta data, implicará automaticamente na desclassificação do candidato.
2. Na ocorrência da desclassificação de um candidato, os candidatos suplentes serão chamados respeitando a classificação.
3. Não haverá reserva de vagas para os anos subsequentes.

Caxias do Sul, 16 de janeiro de 2017.

Dr. Osvaldo von Eye  
Coordenador da COREME